



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/05/2024



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 37/2024

13 de maio de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 50/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 55/2024**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **FACULDADE DE MEDICINA**, da seguinte forma:

Área: Medicina
Subárea: Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 55/2024

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA (PD)						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2402900003	Amanda de Melo Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) conforme item 6.4. do Edital de Condições Gerais 55/2024

Legenda:
AC – Ampla Concorrência
N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas
PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5402957** e o código CRC **33A0BD89**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024 - UASG 154051

Nº Processo: 23114905298202440. Objeto: SRP - Materiais e equipamentos de construção civil para manutenção predial.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 14/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-90034-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO

Pregoeiro

(SIASGnet - 13/05/2024) 154051-15268-2024NE800000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24012/2023 - UASG 154034

Nº Processo: 23102003597202304 . Objeto: Reconhecimento de dívida a "SETE SERVIC ELEVADORES LTDA" referente às notas fiscais 00070223/2024, 06/03/2024, no valor de R\$: 23.880,00 (SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 28/01/2024 A 27/02/2024) e 00071370/2024, 05/04/2024, no valor de R\$: 23.880,00 (SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 28/02/2024 A 27/03/2024) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida a "SETE SERVIC ELEVADORES LTDA" referente às notas fiscais 00070223/2024 E 00071370/2024. Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2024. MARCIO MENDES DA CUNHA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/05/2024. BRUNA GONCALVES GOMES. Administradora. Valor Global: R\$ 47.760,00. CNPJ CONTRATADA : 02.868.906/0001-58 SETE SERVIC ELEVADORES LTDA.

(SIDECA - 13/05/2024)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEPI Nº 36/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEPI Nº 36/2024

DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIP; e conforme o EDITAL PROGEPI Nº 36/2024, complementar ao EDITAL PROGEPI Nº 27/2024, publicado no D.O.U. em 27/02/2024, seção 3, página(s) 89 a 91, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Clínica Médica

Subárea: Patologia

Nº de vagas: 01

Regime de trabalho: 40(Quarenta) horas semanais

Não houve candidato(a) com inscrição deferida

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEPI Nº 37/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEPI Nº 50/2024

DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIP; e conforme o EDITAL PROGEPI Nº 50/2024, complementar ao EDITAL PROGEPI Nº 55/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Medicina

Subárea: Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2024

Espécie: O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 732056/2010, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana/BA, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Termo de Convênio	Responsável/Gestor/Entidade	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.000705/2010-90	732056/2010	Antonio Lopes Ribeiro	***.290.445.**	OFÍCIO Nº 119/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE
58701.000705/2010-90	732056/2010	Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana/BA	16.439.002/0001-11	OFÍCIO Nº 119/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE

O não atendimento no prazo de 05 (cinco), dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/2024

Espécie: O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 703357/2009, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Termo de Convênio	Responsável/Gestor/Entidade	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.000821/2009-75	703357/2009	Ao Espólio de José Joacy Bastos	***.004.914.**	OFÍCIO Nº 120/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE

O não atendimento no prazo de 05 (cinco), dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 71000.094578/2023-61. Termo de Autorização de Uso nº 18. O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 5, de 30 de março de 2023, AUTORIZA o uso do ESTACIONAMENTO EXTERNO do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Congresso Farmasi Brasil Grand Launch - Farmasi Arena", no dia 11 de maio de 2024, pela GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.495.076/0001-59, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 3.628,35 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 18/2024/MESP/SE/DIE, constante no Processo nº 71000.094578/2023-61, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento..

Data de Assinatura: 10/05/2024.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 929302/2022, Processo nº 71000.010769/2022-06. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio/SP - CNPJ: 55.293.427/0001-17. Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.

Vigência: 29/12/2022 a 03/04/2025.
Data da Assinatura: 08/05/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 941180/2023, Processo nº 71000.029631/2023-53. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar/RS - CNPJ: 01.609.404/0001-40. Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento. Vigência: 03/07/2023 a 08/07/2024. Data da Assinatura: 08/05/2024. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 941150/2023, Processo nº 71000.029661/2023-60. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS - CNPJ: 88.814.199/0001-32. Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento. Vigência: 30/06/2023 a 07/08/2024. Data da Assinatura: 08/05/2024. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

